



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2022

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do telhado da bancada do MDB com material incluso, conserto do telhado da bancada com material incluso (troca de telhas de barro e troca de caibros), Conserto do telhado do plenário da Câmara Municipal de Piratini com material incluso (troca de telhas de barro, colocação de manta asfáltica, troca de caibros e demais materiais necessários), conserto de cadeiras estragadas do plenário da Câmara Municipal de Piratini e das Bancadas do MDB e PDT com material incluso, troca de lâmpadas queimadas da bancada do PDT e troca da estrutura tubular das lâmpadas fluorescentes com material incluso, consertos de tomadas (plenário e bancadas) com material incluso, desentupimento do esgoto.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 28/03/2022

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 50/2022 e 51/2022 datados respectivamente dos dias 09 de março e dia 11 de março de 2022, e também a pedido do ofício da Bancada do MDB 03/2022 datado de 10/03/2022, que adiante segue, para contratação dos seguintes serviços:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa para conserto do telhado da bancada do MDB com material incluso, conserto do telhado da bancada com material incluso (troca de telhas de barro e troca de caibros), Conserto do telhado do plenário da Câmara Municipal de Piratini com material incluso (troca de telhas de barro, colocação de manta asfáltica, troca de caibros e demais materiais necessários), conserto de cadeiras estragadas do plenário da Câmara Municipal de Piratini e das Bancadas do MDB e PDT com material incluso, troca de lâmpadas queimadas da bancada do PDT e troca da estrutura tubular das lâmpadas fluorescentes com material incluso, consertos de tomadas (plenário e bancadas) com material incluso, desentupimento do esgoto.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 28/03/2022

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foram encaminhados os Ofícios nº 50/2022 e 51/2022, datados respectivamente dos dias 09 de março e dia 11 de março de 2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **Contratação de empresa para conserto do telhado da bancada do MDB com material incluso, conserto do telhado da bancada com material incluso (troca de telhas de barro e troca de caibros), Conserto do telhado do plenário da Câmara Municipal de Piratini com material incluso (troca de telhas de barro, colocação de manta asfáltica, troca de caibros e demais materiais necessários), conserto de cadeiras estragadas do plenário da Câmara Municipal de Piratini e das Bancadas do MDB e PDT com material incluso, troca de lâmpadas queimadas da bancada do PDT e troca da estrutura tubular das lâmpadas fluorescentes com material incluso, consertos de tomadas (plenário e bancadas) com material incluso, desentupimento do esgoto.**

Decidiu-se pelo processo de Dispensa Emergencial de Licitação, uma vez que as goteiras em algumas bancadas eram tão abundantes, que a água “percorria” de forma severa a rede elétrica, causando grande risco de acidente elétrica com potencial risco a vida dos servidores, sendo assim, para tentar sanar tal problema que já havia comprometido lâmpadas e tomadas, a Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, enviou o ofício 81/2022 à Prefeitura Municipal de Piratini, o qual encontra-se anexado a este processo, no qual são relatados, o estado de manutenção telhado do prédio que abriga a Câmara Municipal de Piratini, as recorrentes goteiras e o potencial risco de curto circuito na rede elétrica, porém, na falta de resposta por parte do Executivo, a própria Câmara se viu obrigada a sanar tal problemas de forma EMERGENCIAL através de Dispensa de Licitação.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos do comércio local, os quais encontram-se anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **JORGE DIRLEI DA COSTA VAZ, CNPJ N° 17.425.946/0001-00**, com o valor total de **R\$ 2.550,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

III – AMPARO LEGAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa **JORGE DIRLEI DA COSTA VAZ, CNPJ N° 17.425.946/0001-00**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Auri Soares, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 28 de março de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA EMERGENCIAL LICITAÇÃO** nº 10/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo